Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 3.570, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

Revogado pelo Decreto nº 4.075, de 9.1.2002

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, proveniente de órgãos extintos da Administração Pública Federal, para o Ministério das Comunicações: um DAS 101.2;

II - do Ministério das Comunicações, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: três FG-1; e uma FG-3.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II ao Decreto nº 3.354, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSOMartus Tavares Pimenta da Veiga

Publicado no D.O. de 21.8.2000

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO

DAS-UNITÁRIO

DA SEGES/MP P/ O MC (a)

DO MC P/ A SEGES/MP (b)

QTDE.

VALOR TOTAL

QTDE.

1,11		
-		
-		
SUBTOTAL 1		
1		
1,11		
-		
-		
FG-1		
0,31		
-		
-		
3		
0,93		
FG-3		
0,19		
_		
-		
1		
0,19		
SUBTOTAL 2		
-		
-		

VALOR TOTAL

DAS 101.2

1,11

1

4
1,12
TOTAL
1
1,11
4
1,12
Saldo do Remanejamento (a-b)
-
-
3
0,01
ANEXO II
(Decreto nº 3.354, de 28 de janeiro de 2000)
ANEXO II
a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE
CARGO/
FUNÇÃO/
$N^{\underline{\circ}}$
DENOMINAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO
NE/
DAS/
FG
6

Assessor Especial do Ministro
102.5
1
Assessor de Controle Interno
102.5
6
Assessor do Ministro
102.4
2
Assistente do Ministro
102.3
2
Assistente
102.2
GABINETE DO MINISTRO
1
Chefe
101.5
3
Assessor do Gabinete do Ministro
102.4
5
Assistente
102.2
1
Auxiliar
102.1

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
1
Coordenador-Geral
101.4
Divisão
5
Chefe
101.2
Serviço
7
Chefe
101.1
Assessoria de Assuntos Parlamentares
1
Chefe da Assessoria
101.4
Divisão
1
Chefe
101.2
Assessoria de Comunicação Social
1
Chefe da Assessoria
101.4
Coordenação
1

Coordenador

101.1

SECRETARIA-EXECUTIVA

1
Secretário-Executivo
NE
9
Assessor do Secretário-Executivo
102.4
3
Assessor
102.3
Gabinete
1
Chefe
101.4
Divisão
2
Chefe
101.2
Coordenação-Geral de Apoio Operacional
1
Coordenador-Geral
101.4
Serviço
4
Chefe

56
FG-1
55
FG-2
92
FG-3
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
1
Subsecretário
101.5
1
Subsecretário-Adjunto
101.4
2
Assessor
102.3
3
Assistente
102.2
1
Auxiliar
102.1
Coordenação
3
Coordenador
101.3
Divisão

2
Chefe
101.2
Serviço
1
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
1
Coordenador-Geral
101.4
2
Auxiliar
102.1
Coordenação
3
Coordenador
101.3
Divisão
7
Chefe
101.2
Serviço
6
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Administração

Coordenador-Geral
101.4
3
Auxiliar
102.1
Coordenação
4
Coordenador
101.3
Divisão
10
Chefe
101.2
Serviço
6
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
1
Coordenador-Geral
101.4
1
Auxiliar
102.1
Coordenação

Coordenador
101.3
Divisão
4
Chefe
101.2
CONSULTORIA JURÍDICA
1
Consultor Jurídico
101.5
1
Assistente
102.2
Serviço
1
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações
1
Coordenador-Geral
101.4
Coordenação
1
Coordenador
101.3
Divisão
3

Chefe
101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Execuções Judiciais
1
Coordenador-Geral
101.4
Coordenação
1
Coordenador
101.3
Divisão
3
Chefe
101.2
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
1
Secretário
101.6
1
Assistente
102.2
1
Auxiliar
102.1
Serviço
1
Chefe

101.1 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO 1 Diretor 101.5 1 Assistente 102.2 Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora 1 Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

2

Coordenador

101.3

Divisão

4

Chefe

101.2

Serviço

6

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens
1
Coordenador-Geral
101.4
1
Auxiliar
102.1
Coordenação
2
Coordenador
101.3
Divisão
4
Chefe
101.2
Serviço
7
Chefe
101.1
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
1
Diretor
101.5
1
Assistente
102.2

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão Sonora

1
Coordenador-Geral
101.4
1
Auxiliar
102.1
Coordenação
1
Coordenador
101.3
Divisão
2
Chefe
101.2
Serviço
4
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens
1
Coordenador-Geral
101.4
1
Auxiliar
102.1
Coordenação

Coordenador
101.3
Divisão
2
Chefe
101.2
Serviço
2
Chefe
101.1
SECRETARIA DE SERVIÇOS POSTAIS
1
Secretário
101.6
1
Assistente
102.2
1
Auxiliar
102.1
Serviço
1
Chefe
101.1
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA POSTAL
1
Diretor

101.5
Coordenação-Geral de Políticas Postais
1
Coordenador-Geral
101.4
Coordenação
1
Coordenador
101.3
Divisão
1
Chefe
101.2
Serviço
1
Chefe
101.1
Coordenação-Geral de Serviços
1
Coordenador-Geral
101.4
1
Auxiliar
102.1
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO SISTEMA POSTAL

Diretor

101.5
Coordenação-Geral de Tarifas
1
Coordenador-Geral
101.4
Coordenação
1
Coordenador
101.3
Divisão
1
Chefe
101.2
Coordenação-Geral de Avaliação e Controle
Ocordenação Ocial de Avallação e Ocitifole
1
1
1 Coordenador-Geral
1 Coordenador-Geral 101.4
1 Coordenador-Geral 101.4 1
1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar
1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1
Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação
Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 1
Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 1 Coordenador

Chefe

DELEGACIAS NOS ESTADOS a) A	M, BA,	CE,	GO, I	MG,	PA,	PE,	PR,	RJ,	RS e	SP

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
11
Delegado
101.3
Divisão
2
Chefe
101.2
Serviço
28
Chefe
101.1
b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
CÓDIGO
DAS UNITÁRIO
SITUAÇÃO ATUAL
SITUAÇÃO NOVA
QTDE.
VALOR TOTAL
QTDE.
VALOR TOTAL
DAS 101.6
6,52
2
13,04

13,04

DAS 101.5

4,94

7

34,58

7

34,58

DAS 101.4

3,08

19

58,52

19

58,52

DAS 101.3

1,24

35

43,40

35

43,40

DAS 101.2

1,11

54

59,94

55

61,05

DAS 101.1

1,00

75

75,00

75

75,00

DAS 102.5

4,94

7

34,58

7

34,58

DAS 102.4

3,08

18

55,44

18

55,44

DAS 102.3

1,24

7

8,68

7

8,68

DAS 102.2

1,11

15

16,65

15 16,65

DAS 102.1

1,00

16

16,00

16

16,00

SUBTOTAL 1

255

415,83

256

416,94

FG - 1

0,31

59

18,29

56

17,36

FG - 2

0,24

55

13,20

55

13,20

FG - 3

0,19

17,67

92

17,48

SUBTOTAL 2

207

49,16

203

48,04

TOTAL (1+2)

462

464,99

459

464,98